



## EDITAL N.º 08/2012

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2012, nos termos e para os efeitos no Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia: -----

### MOÇÃO

#### **Cuidados de Saúde no Concelho de Constância e muito particularmente na Freguesia de Montalvo**

“Reuniu, nesta mesma sala, no passado dia 21 de junho de 2012, o Conselho Local de Ação Social (CLAS) e em que na sua ordem de trabalhos constava a discussão e votação da proposta do plano de Ação para 2012.

Nas várias áreas de intervenção propostas no referido plano constava, e continua a constar porque a mesma foi aprovada por maioria, o eixo 7 relativo à saúde, em que a finalidade geral é textualmente “melhorar o acesso aos cuidados de saúde”.

“Manter todos os espaços de prestação de cuidados de saúde primários do Concelho a funcionar” e “Melhorar a prestação de cuidados de saúde à população de Montalvo” são os dois objetivos concretos, relativos a este eixo, inseridos no documento.

Para surpresa e indignação da maioria dos presentes, ficou a saber-se, através da representante do Coordenador do ACES, que o Senhor Coordenador “não assume manter todos os espaços de prestação de cuidados de saúde primários a funcionar” e, o Senhor Coordenador não concorda com o texto “melhorar a prestação de cuidados de saúde à população de Montalvo” e a terminar, o Senhor Coordenador não concorda com os objetivos do CLAS”.

É conhecimento por todos a desorganização, e não tanto a falta de profissionais como muitos nos querem fazer crer, que levou ao encerramento de muitas extensões de saúde no país e por via disso ao desaparecimento da prestação de cuidados às respetivas populações.

Os mil e trezentos habitantes de Montalvo, muitos deles social e economicamente fragilizados, não podem ficar abandonados à sua sorte no que à saúde diz respeito. A sociedade e o Estado têm para com estes cidadãos o dever de tudo fazer para os manter saudáveis.

Há muito que o acesso aos cuidados de saúde da população de Montalvo tem vindo a ser inviabilizado. Veja-se a tortura, sim repito, tortura, que é obrigar um cidadão doente e debilitado a deslocar-se a consulta de recurso à cidade de Abrantes, sem a certeza de ser atendido, quando, estas consultas poderiam e deveriam ser feitas na sede do nosso Concelho.

Assim, na já referida reunião do CLAS ficou bem claro que “Melhorar os cuidados de saúde à população de Montalvo” não é uma prioridade, nem sequer uma vaga intenção das Entidades que têm por missão prestar cuidados de saúde de proximidade a esta população.

Em conformidade com moções anteriormente apresentadas nesta Assembleia, nomeadamente a 28 de dezembro de 2009 e 30 de setembro de 2011 e muito particularmente no decorrer da já citada reunião do CLAS, não podemos aceitar tais tomadas de decisão.

Assim, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 29 de junho de 2012 delibera:

Ponto 1 – De acordo com a opinião do Senhor Secretário de Estado da Saúde perante a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, manifestar a sua firme oposição ao encerramento de espaços de prestação de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente Montalvo, a funcionar no concelho.

Ponto 2 – Continuar a apoiar e desenvolver ações, repudiando as posições do Senhor Coordenador do ACES, no sentido de melhorar a prestação dos cuidados de saúde na freguesia de Montalvo.

Ponto 3 – Enquanto não funcionar plenamente a extensão de saúde de Montalvo, a Assembleia Municipal de Constância, delibera ainda, exigir a criação de condições, por parte do ACES e ARS, para que o atendimento dos utentes de Montalvo seja efetuado no Centro de Saúde de Constância e não nas consultas de recurso em Abrantes.

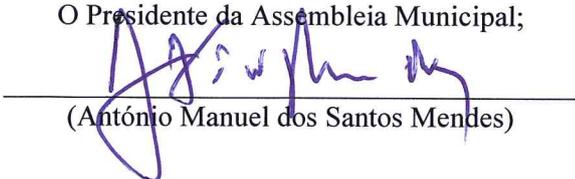
Ponto 4 – Enviar esta moção ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Secretário de Estado da Saúde, Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS, PCP, BE e Verdes, Senhor Diretor da ARS, Senhor Coordenador do ACES e jornais locais e regionais.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 03 DE JULHO DE 2012**-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)